



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 21 de setembro de 2021 - Nº 993

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO N.º 181/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/158/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA N.º 947/2021

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público,

o(a) Sr.(a) Daniel Severino Loubies Reyses, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. 33.207.700-7, sob o Regime Estatutário, no cargo de Guarda Civil Municipal, referência P-19, ficando lotado(a) e onerando a Unidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 948/2021

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.017/2020, CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 77/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Decreto nº 77/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020, criado pelo Decreto nº 77/2020, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I. Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Paulo Ricardo Dias Florentino
RG: 44.198.129-X CPF: 338.593.198-33

II. Representante do Conselho Municipal de Cultura:
Domingos Justiniano da Silva
RG: 46079 SSP-RO CPF: 469.538.682-87

III. Representante dos artistas e músicos residentes no Município:
Jader Ricardo Marcolino
RG: 32.288.588-4 CPF: 303.152.648-10

Art. 2º. Compete à comissão especial designada no caput do artigo anterior, a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as ações referentes à Lei Federal nº 14.017, de 2020, conforme Decreto Municipal nº 77/2020.

Art. 3º. Os serviços prestados pela comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas

as disposições em contrário, especialmente a Portaria 446/2020.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PORTRARIA Nº 949/2021
REVOGA TODOS OS TERMOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 917/2021, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar a servidora Sra Luciana Cristina de Freitas Silva, ocupante do cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE DESISTÊNCIA
(Concurso Público)**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionado, foi convocado, através do jornal "Tribuna Ribeirão" e no "Diário Oficial do Município", no 13 de setembro de 2021, não manifestou interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

Class. Nome Documento
68 ANDRESA FERNANDA FLAUSINO RAYMUNDO 275128957
69 ANDERSON COSMO MONTEVERDE 474167975

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class. Nome Documento
5 SIRLENE BENTO DA SILVA PEREIRA 33821076

Cargo: MONITOR DE CRECHE

Class. Nome Documento
85 VANESSA SANTANA LIMA 41693737
86 CARINA RODRIGUES 46053736

Cargo: COZINHEIRO
Class. Nome Documento
41 FABIANA FORTI 1122003393

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 20 de setembro de 2021.

Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE DESISTÊNCIA
(Concurso Público)**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal "Tribuna Ribeirão" e no "Diário Oficial do Município", no dia 13 de setembro de 2021, não manifestou interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2018

CARGO- Motorista
Class. Nome Documento
35 ADENILSON ANDRE GERONIMO 34768673

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 20 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 01.2018**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 22, 23 ou 24 de setembro de 2021, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP e a Atribuição será na Secretaria Municipal da Educação, à Rua São Sebastião 235, Centro - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS**

- CPF
- RG
- CNH
- Título de Eleitor ou comprovante da última votação
- PIS / PASEP
- Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso)
- 1 foto 3x4 – Atual
- Certificado de Reservista
- Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Comprovante de Residência Atual
- Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado
- Comprovantes de Escolaridade – Todos
- Comprovante Conta Bancária – Banco Bradesco
- Declaração de Acúmulo de Cargo (Professores)

DEPENDENTES:

- Certidão de Nascimento filho
- Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos
- RG e CPF
- RG, CPF (CONJUGE)

Obs.: Professores deverão apresentar também, os Certificados de Escolaridade

compatíveis ao cargo, no ato da atribuição, na Secretaria da Educação.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2018

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

Class. Nome Documento

70 SANDRA MARA DA SILVA 28251448
71 WILLIAM ALVES TEIXEIRA 40191551

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class. Nome Documento

06 ROSANE APARECIDA CHAGURI DOS SANTOS 145326226

Cargo: MONITOR DE CRECHE

Class. Nome Documento

88 LILIAN FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA 46914725
89 DANIELE THEODORO 41480728
90 RAQUEL NOVAES BAPTISTA DE OLIVEIRA 22598211

Cargo: COZINHEIRO

Class. Nome Documento

42 MARIA DA SOLIDADE SOUSA COELHO 41836471

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 20 de setembro de 2021.

Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO 01.2018

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 22, 23 ou 24 de setembro de 2021, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS

- CPF
- RG
- CNH
- Título de Eleitor ou comprovante da última votação
- PIS / PASEP
- Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso)
- 1 foto 3x4 – Atual
- Certificado de Reservista
- Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Comprovante de Residência Atual
- Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado
- Comprovantes de Escolaridade – Todos
- Comprovante Conta Bancária – Banco Bradesco
- Declaração de Acúmulo de Cargo (Professores)

DEPENDENTES:

- Certidão de Nascimento filho
- Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos
- RG e CPF
- RG, CPF (CONJUGE)

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2018

CARGO- Médico Endocrinologista

Class. Nome Documento
1 LUCIAN PEREIRA DE SOUSA MG12391106

CARGO- Médico Oftalmologista

Class. Nome Documento
1 DANIELLE ARROYO 29254941

CARGO- Médico Otorrinolaringologista

Class. Nome Documento
1 CAROLINE PERIN 40068994

CARGO- Motorista

Class. Nome Documento
26 ADALTON LOPES FONSECA 9036409

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 20 de setembro de 2021.

Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 6/2021 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, constituída pelos Vereadores Marisa Luciana de Oliveira Xavier (Presidente), Waldenor de Assis Silva (Relator) e Ricardo Adriano de Luna Farias (Membro), e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, constituída pelos Vereadores Rosemeire Aparecida Barbosa Storari (Presidente), Rubens Clayton de Carvalho (Relator) e Thiago Henrique de Assis (Membro), no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 45, inciso V, art. 53, inciso II e art. 96, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, tornam público e informam à população em geral que será realizada Audiência Pública, no dia 30 de setembro de 2021, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Serrana, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos municípios ações e sugestões acerca do Projeto de Lei n.º 18/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências e do Projeto de Lei n.º 19/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal de Serrana. A referida Audiência Pública será transmitida em tempo real pela página no facebook da Câmara Municipal de Serrana: www.facebook.com/camaraserranasp/, sendo possível também a participação presencial do público. Os interessados também poderão participar enviando perguntas, comentários ou sugestões a respeito do projeto de lei em discussão, pelos canais oficiais desta Casa de Leis: camara@serrana.sp.leg.br, www.facebook.com/camaraserranasp/, www.serrana.sp.leg.br.

Serrana, 16 de setembro de 2021.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos

ANEXOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/09/2021 até 20/09/2021

Exercício de 2021

Página: 1/1

| Supl. | Fundamento | Lei | Tipo de alteração | Data supl. | Mov. | Tipo movimento | Origem recurso | Valor | Despesa | Proj/Ativ. | Elemento | Recurso | Detalhamento |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-------------------|------------|------|----------------|--------------------------------|------------------|---------|------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA | | | | | | | | | | | | | |
| Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL | | | | | | | | | | | | | |
| Orgão: 2 - Gabinete do Prefeito | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade: 7 - Assessoria dos Negócios Jurídicos | | | | | | | | | | | | | |
| 131 | Decreto 000181/21 | 002021/20 | Suplementar | 20/09/21 | 1 | Adicionar | Excesso de arrecadação | 500,00 | 26 | 2.005 | 3.1.90.91.00.00.00.00 | 00.01.1053 (0110) - GERAL | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| | | | | | | | Total da unidade: | 500,00 | | | | | |
| | | | | | | | Total do órgão: | 500,00 | | | | | |
| Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade: 3 - Setor de Esportes | | | | | | | | | | | | | |
| 130 | Decreto 000181/21 | 002021/20 | Suplementar | 20/09/21 | 3 | Adicionar | Anulação de dotação | 4.000,00 | 163 | 2.009 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 00.01.1053 (0110) - GERAL | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| 130 | Decreto 000181/21 | 002021/20 | Suplementar | 20/09/21 | 4 | Subtrair | Anulação de dotação | 4.000,00 | 165 | 2.009 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 00.01.1053 (0110) - GERAL | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| | | | | | | | Total da unidade: | 8.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | Total do órgão: | 8.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | Total do recurso: | 8.500,00 | | | | | |
| Recurso: 00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL | | | | | | | | | | | | | |
| Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade: 7 - Div. Atendimento Clínico C/ Rec. Tesouro | | | | | | | | | | | | | |
| 130 | Decreto 000181/21 | 002021/20 | Suplementar | 20/09/21 | 1 | Adicionar | Anulação de dotação | 27.200,00 | 103 | 2.029 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| 130 | Decreto 000181/21 | 002021/20 | Suplementar | 20/09/21 | 2 | Subtrair | Anulação de dotação | 27.200,00 | 100 | 2.029 | 3.3.50.43.00.00.00.00 | 00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| | | | | | | | Total da unidade: | 54.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | Total do órgão: | 54.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | Total do recurso: | 54.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | Total da entidade: | 62.900,00 | | | | | |
| RESUMO | | | | | | | | | | | | | |
| | Suplementar: | 31.700,00 | | | | | Adicionar anulação de dotação: | | | | | 31.200,00 | |
| | Especial: | 0,00 | | | | | Subtrair anulação de dotação: | | | | | 31.200,00 | |
| | Extraordinário: | 0,00 | | | | | Adicionar dotação transferida: | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | Subtrair dotação transferida: | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | Superávit financeiro: | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | Excesso de arrecadação: | | | | | 500,00 | |
| | | | | | | | Operações de crédito: | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | Convênio: | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | Art.41 III Lei 4.320: | | | | | 0,00 | |